

ÍNDICE DE AÇÕES TECH BRASIL ETF FUNDO DE ÍNDICE
CNPJ nº 42.682.113/0001-64 - Código de Negociação na B3: TECB11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar (parte), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, neste ato representado na forma de seu estatuto social, na qualidade de instituição Administradora (“Administradora”) do **ÍNDICE DE AÇÕES TECH BRASIL ETF FUNDO DE ÍNDICE**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.682.113/0001-64 (“Fundo” ou “TECB11”), vem comunicar aos cotistas (“Cotistas”) e ao mercado em geral o quanto segue:

- I. Em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia [22/03/2024](#), após a suspensão da negociação do Fundo no mercado de bolsa da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”), no dia 27/03/2024, conforme o cronograma informado no **Anexo I**, a Administradora informa que para realizar o pagamento do saldo remanescente relativo à liquidação do Fundo por meio da Amortização de Caixa e aplicar aos investidores o tratamento fiscal adequado, os cotistas deverão registrar de maneira comprovada o seu respectivo custo médio unitário de aquisição (“Custo Médio”), por meio da plataforma do Portal do Investidor (“Portal”).
 - II. O prazo para a declaração do Custo Médio por meio do Portal tem início na data de hoje, 28/03/2024 e estará disponível até o dia 12/04/2024.
 - III. Os cotistas que ainda não possuem acesso ao Portal deverão solicitar o mesmo através do campo “[Primeiro acesso?](#)” disponível na tela inicial. Com intuito de auxiliar os investidores, a Administradora também disponibilizou o [Manual de Primeiro Acesso](#).
- A Administradora ressalta que processo de declaração de Custo Médio pode ser inteiramente acessado no [Manual de Custo Médio](#).**
- IV. Ademais, a Administradora reforça a importância do envio do Custo Médio através do Portal para que os investidores não sejam tributados em montante superior ao que eventualmente seria devido à título de imposto de renda. Caso a Administradora não receba o Custo Médio através do Portal dentro do prazo, o cotista terá o seu custo de aquisição considerado no valor equivalente à menor cotação histórica do Fundo, podendo gerar um recolhimento de imposto acima do efetivamente devido pelo cotista.

As principais datas dos eventos e divulgações referidos acima encontram-se descritas no Cronograma indicativo constante do **Anexo I** a este Fato Relevante, que poderá ser atualizado conforme a realização dos eventos nele presentes.

A Administradora manterá os cotistas do Fundo e o mercado em geral informados sobre os temas tratados neste Fato Relevante.

São Paulo, 28 de março de 2024.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Administradora

ANEXO I

CRONOGRAMA

As datas e eventos listados abaixo são indicativos e permanecem sujeitos a alteração. A Administradora manterá os cotistas do Fundo e o mercado em geral informados a respeito de tais eventos.

#	Evento	Início	Fim
1	Último dia de negociação do TECB11 (mercado primário e mercado secundário)	27/03/2024	27/03/2024
2	Divulgação do comunicado sobre o envio do custo médio e início do prazo de envio	28/04/2024	28/04/2024
3	Prazo de envio de custo médio a Administradora através do Portal do Investidor	28/03/2024	12/04/2024
4	Apuração pela Administradora do o custo médio de aquisição, a qual se faz necessária para fins tributários, nos termos da legislação aplicável	12/04/2024	22/04/2024
5	divulgação do valor final da liquidação	22/04/2024	22/04/2024
6	Pagamento aos cotistas do valor referente a liquidação do fundo	29/04/2024	29/04/2024